GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 470201.01.01.01.053.0415

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2014

Fortaleza, junho de 2015

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 470201.01.01.01.053.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **FEAS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.

4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.

5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2015, no período de 15/04/2015 a 23/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 28/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 73/2015.

6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.

7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** foi instituído pela Lei Estadual n° 12.531, de 21 de dezembro de 1995, em consonância com o estatuído no inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tendo por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da assistência social no Estado do Ceará**,** e está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**,** de acordo com a Lei Estadual nº 13.875/2007.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **FEAS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014 Data de Atualização: 20/04/2015 R$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
22-EQUIDADE DE GÊNERO	476,16	462,56	97,14
27-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	6.408,98	5.701,17	88,96
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.367,32	8.312,79	99,35
51-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.443,86	1.036,83	71,81
24-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	61.814,09	48.514,86	78,49
50-ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.202,56	50.222,99	80,74
Total:	140.712,97	114.251,20	81,19

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014 Data de Atualização: 20/04/2015 R$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	113.990,93	103.446,87	90,75
4-INVESTIMENTOS	26.722,04	10.804,33	40,43
Total:	140.712,97	114.251,20	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2014 Data de Atualização: 20/04/2015 R$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	55.536,28	55.497,33	99,93
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.249,44	1.249,44	100,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	49.571,06	47.942,56	96,71
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	980,00	0,00	0,00
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	90,36	0,00	0,00
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28.802,77	7.171,06	24,90
92-REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	4.483,06	2.390,81	53,33
Total:	140.712,97	114.251,20	81,19

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 do **FEAS,** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- não foi encontrada a publicação do ato de designação do portador do CPF nº 186.***.***-91 como dirigente máximo do órgão, no Diário Oficial informado;
- não foi encontrada publicação do ato de designação para responder como dirigente máximo e de nomeação como secretário executivo do portador do CPF nº 046.***.***-04 no Diário Oficial informado.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo anexado na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*Reconhecemos a ausência da designação do Sr. **** ****** ****, como dirigente máximo no Diário Oficial.*

Informamos que excluímos no Sistema e-Contas.

Reconhecemos a ausência da designação e de nomeação do Sr. como dirigente máximo no Diário Oficial.

Informamos que excluímos no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

O auditado reconheceu a inexistência de designação como dirigentes máximos os portadores de CPFs nº 186.***.***-91 e 046.***.***-04, procedendo assim a exclusão do sistema e-Contas. Com isso, constatou-se ausência de dirigente máximo nos dias 08/03/14, 22/08/14, 23/08/14, 25/08/14, 09/09/14, 10/09/14, 12/09/14, 13/09/14, 30/09/14, 01/10/14, 23/10/14, 31/12/14.

Recomendação nº 470201.01.01.01.053.0415.001 – Designar, doravante, responsável pela gestão para que não haja período sem definição de responsável.

b. ECC - Extratos das Contas Correntes: detectou-se ausência dos seguintes extratos: Caixa Econômica Federal: Ag 919, CC 1334-5, dos meses de janeiro a maio, e Ag 919 CC 2449-5, dos meses de janeiro a agosto; Banco do Brasil: Ag 8-6 CC 26191-2, dos meses de setembro a dezembro, Ag 8-6, CC 26888-7, dos meses de janeiro a julho e Ag 8-6, CC 26940-9, dos meses de janeiro a outubro.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

C/C 13.34-5 => Excluímos os extratos do Sistema e-Contas, pois tal conta foi zerada em outubro de 2012.

C/C 24.49-5 => Não existe saldo nos meses de janeiro a setembro de 2014, conta iniciada em outubro.

C/C 26.191-2 => Não existe saldo nos meses de setembro a dezembro de 2014, conta encerrada em agosto.

C/C 26.888-7 => Não existe saldo nos meses de janeiro a julho 2014, conta iniciada em agosto.

C/C 26.940-9 => Não existe saldo nos meses de janeiro a outubro de 2014, conta iniciada em novembro.

Análise da CGE

O auditado apresentou esclarecimentos sobre os períodos de vigência das contas com extratos faltantes nos meses indicados, não sendo detectadas impropriedades.

c. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi inserido o relatório de desempenho da gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Informamos que está sendo providenciado a inclusão [sic] *do Relatório de Desempenho da Gestão no Sistema e-Contas.*

Análise da CGE

O auditado apresentou resposta, por meio de arquivo anexo no sistema e-Contas, informando que está sendo providenciada a inclusão do relatório de desempenho da gestão no sistema e-Contas. Sendo constatada a sua inclusão e, portanto, sanada a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FEAS**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente
José Henrique Calenzo Costa
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5